

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE PARINTINS

CNPJ 23.018.575/0001-37

Av. Amazonas, 2699

MARIA DELZA OLIVEIRA DA SILVA

Oficial

Livro

2-T, folha 009

DATA

23/12/2010

CNM

004853.2.0004526-79

FICHA

1 Frente

IMÓVEL: Cinco(05) Lotes do imóvel denominado "**JACAREACANGA**", zona suburbana desta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, a seguir descritos: **LOTE N. 24** – medindo 20,00m(vinte metros) de frente, por 50,00m(cinquenta metros) de fundo, limitando-se: pela frente, com a Rua a ser denominada-20,00m; pelo fundo, com lotes doados a Prefeitura Municipal de Parintins-20,00m; pelo lado direito, com o lote n. 25-50,00m; e pelo lado esquerdo, com lote n. 23 - 50,00m. **LOTE N. 25** – medindo 20,00m(vinte metros) de frente, por 50,00m(cinquenta metros) de fundo, limitando-se: pela frente, com a Rua a ser denominada-20,00m; pelo fundo, com lotes doados a Prefeitura Municipal de Parintins-20,00m; pelo lado direito, com o lote n. 26-50,00m; e pelo lado esquerdo, com lote n. 24-50,00m. **LOTE N. 26** – medindo 20,00m(vinte metros) de frente, por 50,00m(cinquenta metros) de fundo, limitando-se: pela frente, com a Rua a ser denominada-20,00m; pelo fundo, com lotes doados a Prefeitura Municipal de Parintins-20,00m; pelo lado direito, com o lote n. 27-50,00m; e pelo lado esquerdo, com lote n. 25-50,00m. **LOTE N. 27** – medindo 20,00m(vinte metros) de frente, por 50,00m(cinquenta metros) de fundo, limitando-se: pela frente, com a Rua a ser denominada-20,00m; pelo fundo, com lotes doados a Prefeitura Municipal de Parintins-20,00m; pelo lado direito, com o lote n. 28-50,00m; e pelo lado esquerdo, com lote n. 26-50,00m; **LOTE N. 28** – medindo 20,00m(vinte metros) de frente, por 50,00m(cinquenta metros) de fundo, limitando-se: pela frente, com a Rua a ser denominada-20,00m, pelo fundo, com lotes doados a Prefeitura Municipal de Parintins-20,00m; pelo lado direito, com o loteamento Antonio Saunier-10,00m; e pelo lado esquerdo, com lote n. 27-50,00m. **PROPRIETÁRIO:** **ANTONIO DINIZ FARIA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG/AM n. 1397474-2 e do CPF/MF n 509462772-49, residente e domiciliado na Estrada Macurany, 1719, Jacareacanga, nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas. **REGISTRO ANTERIOR:** registrado no livro 2-Q, folha 29, sob o n. R-2-3.874, (todo imóvel) de Registro Geral de Imóveis deste Cartório. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Desmembramento lavrada no livro 133, folha 273, em data de 23 de dezembro de 2010, deste Cartório. Foi utilizado o selo de fiscalização n. AF052014-73. O referido é verdade e dou fé. A Oficial.

R-1-4.526 - Feito em data de 15 de fevereiro de 2011, para constar: **HIPOTECA**. Por força da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) n. 237/3703/14022011-1, no valor de R\$-80.000,00(oitenta mil reais), quantidade de parcela: 120, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **HIPOTECA** ao **BANCO BRADESCO S/A**, Agência local, por **MIREILLE SOARES DE MIRANDA**, com aval do proprietário **ANTONIO DINIZ FARIA**. Foi utilizado o selo de fiscalização n. **AF702959-77**. O referido é verdade e dou fé. A Oficial.

EM TEMPO: Onde se lê **HIPOTECADO**, leia-se **ALIENADO**. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) Maria Delza Oliveira da Silva.

AV-2-4.526 - 28/04/2014 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, procedo à presente averbação para constar, que em desfavor da fiduciante/**TRANSMITENTE:** **MIREILLE SOARES DE MIRANDA**, com aval do proprietário **ANTONIO DINIZ FARIA**, retro qualificados, foi consolidada a propriedade em nome do fiduciário/**ADQUIRENTE:** Banco do Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco - São Paulo. **VALOR DA DIVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$-80.000,00 (oitenta mil reais). **AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA:** R\$-200.000,00 (duzentos mil reais). **VALOR DO ITBI:** R\$-4.000,00 (quatro mil reais). **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO AV203760-08, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo:** 4.652, Valor ato: R\$1.692,23, Valor emolumentos: R\$1.357,91, FUNETJ:RS 136,47 FUNDAM:RS 68,24 FUNDPGE:RS 40,94 FARPAM:R\$ 81,88, 14AF-CDC9-AE7B-A5E1, Consulte o selo em www.seloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) Maria Delza Oliveira da Silva.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE PARINTINS
CNPJ 23.018.575/0001-37
Av. Amazonas, 2699
MARIA DELZA OLIVEIRA DA SILVA
Oficial

Livro

2-T, folha 009

DATA

23/12/2010

CNM

004853.2.0004526-79

FICHA

1 Frente

AV-3-4.526 – 22/03/2023. Prenotado no Livro 1-6, folha 77, protocolo: 5422. **LEILÕES NEGATIVOS:** Conforme requerimento datado de 17/02/2023, expedido pelo Credor **BANCO BRADESCO S/A.**, retro qualificado, assinado por seu Procuradores **Gulliver Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, analista jurídico I, portador da cédula de identidade RG nº 43.910.859-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.552.498-27; e, **Laerte Antonio Costa**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 13.324.267-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.372.578-60, conforme procuração lavrada no Livro 1212, fls. 035, datada de 21.07.2021, do 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, e Substabelecimento lavrado no livro 971, página 283, datado de 08.03.2022 do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Santana Parnaíba/SP, e consoante **Ata do 1º Leilão Público** (com fulcro na Lei 9.514/947) realizado em 14/02/2023, e **Ata do 2º Leilão Público** (com fulcro na Lei 9.514/947) realizado em 16/02/2023, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **Procede-se a esta averbação para fazer constar que o Banco Bradesco S/A., retro qualificado, realizou leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 14/02/2023 e o segundo em 16/02/2023, ambos no Portal Mega Leilões – Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br), sob o ID Lote: X86622-SIP17569, conduzidos pelo Gestor Judicial – Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP nº 844, sem oferta de lances. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004853BB3KZEU8651LX363, Valor do ato: R\$ 203,28, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, data 22/03/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) José Patrick de Souza Pontes, Notário/Registrador Substituto, fiz e assino.**



AV-4-4.526 – 22/03/2023. Prenotado no Livro 1-6, folha 77, protocolo: 5423. **EXTINÇÃO DE DÍVIDA.** Com base no Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 17/02/2023, expedido pelo Credor **BANCO BRADESCO S/A.**, retro qualificado, assinada por **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Gulliver Aparecido de Oliveira e Laerte Antonio Costa**, retro qualificados. Procedo á presente averbação para constar a extinção da dívida mencionada no **R-1-4.526**, em razão da consolidação referida no **AV-2-4.526**, prevista § 5º do artigo 27 da Lei n. 9.514/97. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004853WLF3QURZ9Z5SN90, Valor do ato: R\$ 203,28, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, data 22/03/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) José Patrick de Souza Pontes, Notário/Registrador Substituto, fiz e assino.**

